

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020/SEPLAG

Processo:340428/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA (TANGARÁ GARDEN).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas e grama para paisagismo, incluindo plantio e manutenção, a fim de atender às necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas.

DO VALOR: R\$ 111.903,50(Cento e Onze mil e novecentos e três Reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O objeto deste refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses da assinatura do contrato; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:30101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2558/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Giselle Araujo Santos - matrícula nº: 260652.

Fiscal Substituto do Contrato: Divino Florentino Santana Junior - matrícula nº: 280540

Cuiabá - MT 11 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Lucas Mariano Kasprzak /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020/SEPLAG

Processo:340399/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA ME (TANGARÁ GARDEN).

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas e grama para paisagismo, incluindo plantio e manutenção, a fim de atender às necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas.

DO VALOR: R\$ 312.152,49(Trezentos e doze mil e Cento e Cinquenta e dois Reais e quarenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:30101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2558/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Giselle Araujo Santos - matrícula nº: 260652.

Fiscal Substituto do Contrato: Divino Florentino Santana Junior - matrícula nº: 280540

Cuiabá - MT 11 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Lucas Mariano Kasprzak /CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020/SEPLAG

Processo:340399/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA RLS PAISAGISMO EIRELI.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas para paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, com a finalidade de atender a Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas.

DO VALOR: R\$ 78.047,81(Setenta e oito mil e Quarenta e sete Reais e oitenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:30101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2558/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Giselle Araujo Santos - matrícula nº: 260652.

Fiscal Substituto do Contrato: Divino Florentino Santana Junior - matrícula nº: 280540

Cuiabá - MT 11 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Regiane Luzia de Souza Tedeschi /CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº 72/2020/SEPLAG/SETASC

Prorrogar a portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria Conjunta nº 051/2019/SEPLAG/SETASC que designa gestor governamental para atuar na SETASC:

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Conjunta nº 051/2019/SEPLAG/SETASC que designa o Gestor Governamental **José Bussiki Figueiredo** por 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 04/12/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania